



PORTARIA Nº 4.266/2026

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL – SECADOR DE CAFÉ – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2026.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação do Edital de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público Municipal – Secador de Café, referente ao Edital de Concorrência Pública nº 03/2026.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Andressa de Oliveira Januário** – Engenheira Agrônoma;

II – **Junia Marchon Nogueira Pereira** – Gerente do Departamento de Desenvolvimento Agrícola;

III – **Rafaela Mistura Carneiro** – Coordenadora de Fomento e Apoio Técnico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 02 de março de 2026

DALTON PERIM
Prefeito Municipal